



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL RF 17/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Irenilda Januária de Souza, no **processo administrativo nº 1.247/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem demarcação de quadra e lote**, situado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, nº 34, Bairro Centro, nesta urbe. O proprietário é confrontante pela lateral direita com Neuza Vieira Lopes, pela lateral esquerda com Íris Soares Figueredo e Neiruan Peres da Silva, pelos fundos com a Rua Padre Sérgio Banzza e pela frente com a Rua Prefeito Manoel Gonçalves, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 23 de Março de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal